

Ofício nº. 1225/2015
Ibitinga, 15 de Dezembro de 2015.

Ref.: **Resposta ao requerimento 200/2015**

Assunto: Requer Informações sobre Residencial Jardim Tropical Nautico.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento acima mencionado elaborado pelo Vereador Valdecir de Traque, anexamos ao presente resposta do Sr. Secretário de Obras, já encaminhada anteriormente à esta Casa de Leis e que responde aos questionamentos do vereador.

Certos de termos atendido a contento o quanto solicitado, agradecemos e nos disponibilizamos para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.



FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
WINDSON PINHEIRO
DD Presidente da Câmara Municipal de
Ibitinga/SP



**DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**

Senhor Prefeito, venho através deste, esclarecer o quanto requerido pelo Sr. Valdecir de Traque, vereador desta cidade e comarca de Ibatinga.

O Sr. Vereador requer informações sobre o registro do Jardim Tropical Náutico, apontando os seguintes questionamentos:

1. O Jardim Tropical Náutico está registrado no Departamento de Obras da Prefeitura em qual tipo de bairro? Enviar cópia de registro.
2. O Jardim Tropical Náutico é um bairro que pertence a zona urbana, declarado como "expansão urbana"? Enviar cópia da legislação.
3. Em sendo "expansão urbana" o bairro não teria os mesmos direitos de manutenção que tem todos os bairros da cidade? Enviar legislação dos direitos ou não.
4. Sendo um Bairro registrado e pertencente a zona urbana, por que o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município não faz a manutenção dos serviços de água e esgoto no local?
5. O Jardim Tropical Náutico está registro como tipo de bairro que permite a cobrança de "condomínio"?

Esse é o breve relato.

Por conveniência, responderei as perguntas também em tópicos.

1. O Departamento de Obras não efetua registro de loteamentos, isso compete ao Cartório de Registro de Imóveis, porém, este Departamento concede a Aprovação e emissão de Alvará de Construção para os loteamentos que pretendem ser implantados em solo urbano deste Município. Para o loteamento em tese, ou seja, o Residencial Tropical Náutico, este foi aprovado por esta municipalidade em 11 de Outubro de 2.002 através do Alvará de Construção nº 387/2.002, cuja cópia segue em anexo, constante do Processo Administrativo nº 2.312/2.002.

2. O Residencial Tropical Náutico está inserido em uma Área de Expansão Urbana, conforme a Lei nº 2.490, de 03 de Setembro de 2.001 (cópia em anexo).
3. Por ser Área de Expansão Urbana, o Residencial Tropical Náutico teria o mesmo direito de manutenção dos demais bairros da cidade, porém, como ainda não existe por parte da empresa loteadora, um requerimento solicitando a vistoria final do loteamento com vistas à doação das obras de infraestrutura, ou seja, a loteadora ainda é a proprietária do bairro, esta é a única responsável pela manutenção, eximindo a Prefeitura de quaisquer ônus.
4. Pelos mesmos motivos relatados no item 3, o SAAE também não recebeu as obras a que ele compete, não sendo de responsabilidade daquela autarquia, qualquer manutenção nas redes de distribuição de água e coleta de esgoto.
5. Por ainda se tratar de obra particular, não compete ao município fiscalizar se há ou não a cobrança indevida de "condomínio".

Diante de todo o exposto, encaminhe-se à consideração superior.

Estância Turística de Ibitinga, 31 de Julho de 2.015

Ciro Rogério Dal' Acqua

Secretário Municipal de Obras Públicas

Engº Civil – CREA/SP nº 5069048843